



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

Aos dezanove dias do mês de Novembro de dois mil e sete, nesta cidade de Portalegre e edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas e Helena Maria Garraio Nabais, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Mourato Ceia. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não se encontrava presente a Vereadora Ana Cristina Carrilho Manteiga, por se encontrar a tratar assuntos relativos às competências que lhe foram atribuídas. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta).-----

B – ORDEM DO DIA -----

Balancetes da Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 871.277,32 (oitocentos e setenta e um mil duzentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 135.883,70 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e três euros e setenta cêntimos). -----

Balancetes dos Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 3.856.622,36 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre

ACTA N.º 28

Operações de Tesouraria - € 250.053,24 (duzentos e cinquenta mil, cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

I – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS -----

Presente o **Processo n.º 32/07, de 2007-10-07**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por José Carlos Calado Botelho, relativo à alteração ao uso de garagem para fábrica de bolos (indústria tipo 4), na Tapada Velha, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1 – Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----

2 – Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

LICENCIAMENTO COMERCIAL/LOCALIZAÇÃO -----

Presente o **Processo n.º 3967, de 2007-11-06**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Modelo Continente S.G.P.S., relativo à certidão de localização de estabelecimento comercial da insígnia SPORT ZONE, em Almagres – Penedos Gordos, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-14. --

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no ponto 2 do Art.º 5.º da Lei 12/2004, de 30 de Março, deliberou aprovar o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

Presente o **Processo n.º 1/05, de 2005-01-26**, sito na Freguesia da Fortios, titulado por Damásio Pinheiro Lacão, relativo à alteração de pormenor ao alvará



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

de loteamento n.º 6/2005, na Rua do Monte da Ordem – lote 3, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 23, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração de pormenor ao alvará de loteamento nº 6/2005 para o lote nº 3. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Presente o **Processo N.º 14/07, de 2007-08-27**, sito na Freguesia da Urra, titulado por Ana Cristina Cerejeira Nunes Sequeira, relativo à operação de loteamento, na Herdade do Carvalhal, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2007-11-06. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do Art.º 23º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1 – Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 23 *do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06)*, com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----

2 – Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos *artigos 100º e 101º do CPA* e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

Presente o **Processo N.º 17/05, de 2005-12-21**, sito na Freguesia da Urra, titulado por S.P.Chagas, Sociedade Imobiliária e Construções, Lda., relativo à operação de loteamento urbano, no Monte da Estrada, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 1 do Artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou aprovar as obras de urbanização. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

PROJECTOS DE ARQUITECTURA -----

Presente o **Processo N.º 97/07, de 2007-07-09**, sito na Freguesia De S. Lourenço, titulado por Juliana Lourenço Videira Póvoas Janeiro, relativo à remodelação de uma habitação, na Quinta da Fonte Bela, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-05. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no ponto 3 do Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 103/07, de 2007-07-17**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por António Maria Ramalho Raposo, relativo à alteração ao uso para Snack-Bar, no Mercado Municipal – loja 125, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-10-10. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no ponto 3 do Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

Presente o **Processo N.º 89/07, de 2007-06-06**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por António José Bessa Alves, relativo à construção de moradia, na Galocha de Cima, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no ponto 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 167/04, de 2004-07-13**, sito na Freguesia da Urra, titulado por Manuel Maria Vestia Cepa, relativo à reconstrução e ampliação de habitação, na Rua das Flores, nº 10, 1º-A, Urra, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-06. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no ponto 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

LICENÇA CADUCADA -----

Presente o **Processo N.º 15/04, de 2004-02-06**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Associação Comercial de Portalegre, relativo à remodelação do edifício da sede da ACP, na Rua Luís de Camões, n.º 39, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-06. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 72º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, aprovar a renovação do pedido de licenciamento. ----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Luís Calado participou nas deliberações que se seguem. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

Presente o **Processo N.º 247/04, de 2004-11-26**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Predilegre, Projectos e Construção, Lda., relativo à construção de edifício plurifamiliar e comércio/serviços – alteração de propriedade horizontal, na Urbanização dos Cidrais – lote 26, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-10-22. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Presente o **Processo N.º 69/07, de 2007-10-11**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Pedro da Conceição Marmelo Bolou, relativo à alteração de propriedade horizontal, na Rua General Conde Jorge de Avelaz, n.º 10 a 20, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-10-02. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Presente o **Processo N.º 66/07, de 2007-10-03**, sito na Freguesia da Sé, titulado por António Maria Curião Ricardo, relativo à alteração de propriedade horizontal, na Rua Mestre João Serra, n.º 13, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-10-25. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVERSOS -----

Presente o **Processo N.º 3991, de 2007-11-06**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Manuel Martins de Palma e Outros, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, no prédio denominado Santa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Presente o **Processo N.º 3957, de 2007-11-05**, sito na Freguesia de S. Julião, titulado por Manuel Mourato Guedelha e Outro, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, no prédio denominado Cabroeira do Meio, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 3985, de 2007-11-06**, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Benvindo Henrique Ribeiro e Outra, relativo ao pedido de prorrogação de prazo para entrega de projecto de arquitectura, do lote 7 do Loteamento Municipal da Carreira, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-09. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

A Câmara tomou conhecimento e deliberou não exercer a reversão, pelo prazo de 90 dias. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 1875, de 2007-11-06**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Turismo de Habitação Solar das Avencas, relativo à colocação de placas indicativas, no Parque Miguel Bombarda, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a colocação das placas requeridas, a expensas do requerente, sendo o serviço acompanhado pela fiscalização municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

II – DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO-----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude -----

1 – Educação / Acção Social Escolar -----

Presente **proposta** de atribuição do Escalão A aos alunos Carolina Isabel Rato Ferreira, Eduarda Alexandra Vieira Costa, Guilherme da Costa Rufo, Rafael Alexandre Costa, Soraia Alexandra Costa Rufo, Giovana Bruna Aleo Pinto, Pedro José Cordeiro Barriga e Sâmia Bertini Jesus Vicente, acompanhada da informação n.º 55, datada de 2007-11-13, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude referindo que o processo relativo aos boletins de auxílios económicos dos alunos Alexandre Miguel Marçalo Monteiro e Samuel Marçalo Monteiro se encontra incompleto pelo motivo de não ter sido apresentada documentação que comprove os rendimentos auferidos pelo agregado familiar. -----

A Câmara analisou a proposta, tomou conhecimento da informação e, conforme previsto na alínea d), do n.º 4, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

1. Deferir o pedido, referente à atribuição do Escalão pretendido aos alunos Carolina Isabel Rato Ferreira, Eduarda Alexandra Vieira Costa, Guilherme da Costa Rufo, Rafael Alexandre Costa, Soraia Alexandra Costa Rufo, Giovana Bruna Aleo Pinto, Pedro José Cordeiro Barriga e Sâmia Bertini Jesus Vicente. -----
2. Indeferir o pedido aos alunos Alexandre Miguel Marçalo Monteiro e Samuel Marçalo Monteiro, uma vez que, o processo relativo aos boletins de auxílios económicos, não se encontra devidamente preenchido. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Desporto – Isenção de taxas de utilização de infra-estruturas desportivas

Presente **proposta** de isenção do pagamento de taxas de utilização do Campo Pelado dos Assentos, no dia 18 de Novembro, para realização do V Torneio da Malha António Manuel da Conceição Marmelo Ferreira acompanhada da Informação nº 151, datada de 2007-10-22, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, acompanhada de ofício datado de 2007-10-12, do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres – Cultura -----

Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto:

Presente a Proposta mencionada em epígrafe, referente ao Apoio ao Movimento Associativo Popular, acompanhada da Minuta de Protocolo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou, por maioria, indeferir, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, uma vez que não se justifica a assinatura do presente Protocolo, em virtude do Município presentemente já desenvolver estas iniciativas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Turismo - Pedido de apoio-----

Proposta de integração da Câmara Municipal de Portalegre, na qualidade de associado, na Associação Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo procedendo, para o efeito, ao pagamento de uma quota anual no valor de € 1.000,00, acompanhada da Informação datada de 07.11.08 da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou retirar a proposta, para melhor apreciação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

Outros: -----

Presentes ofícios remetidos pela Coordenadora da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico com Jardim-de-infância – Assentos agradecendo a colaboração e o apoio prestado pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

III - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

Património -----

Compra e Venda de Imóveis -----

Presente **ficha de inscrição**, datada de 07/10/01, apresentada por Marco António Mendes Vintém, propondo a compra do lote de terreno n.º 330 da Zona Industrial, para implantação de instalações comerciais e/ou serviços, acompanhada de informação do Serviço de Património, datada de 2007-11-08, referindo que o lote 330, freguesia da Sé, neste Concelho se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 1140/20050908, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2262, com o valor de venda de € 8.470,00, tendo já pago 5% do valor, a título de sinal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a venda acima mencionada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

2 – Majoração do IMI - Editais-----

Presente Edital, relativo aos Prédios Urbanos degradados não devolutos e devolutos, publicado em 2007-10-31, no Jornal Alto Alentejo, na sequência de deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião ordinária em 2007-09-10 e, nos termos do disposto no Art.º 112º, do Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano e no Decreto-Lei nº 159/2006, de 8 de Agosto, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice Presidente da Câmara, autorizou a publicação do Edital supra mencionado. ---

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

Presente Edital, publicado no dia 10-Novembro-2007 no Jornal Fonte Nova, referente aos Prédios Urbanos degradados não devolutos e devolutos, na sequência de deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária em 2007-09-10 e, nos termos do disposto no Art.º 112º, do Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12-11, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano e no Decreto-Lei nº 159/2006, de 8-Agosto, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice Presidente da Câmara, autorizou a publicação do Edital supra mencionado. ---

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Diversos -----

Presente carta, datada de 2007-09-19, da firma Senpapor, Construções e Obras Públicas, Ld.ª, solicitando esclarecimento sobre o termo da data correcta para apresentação do projecto, acompanhado de parecer jurídico nº 347/07, datado de 2007-11-02, referindo que o prazo em concreto não se mostra como que abarcado pelo CPA, uma vez que não preenche o escopo do consagrado no artigo 2º, sob a égide de campo de aplicação, pelo que não assiste razão à reclamante na exposição/reclamação objecto da presente análise, com despacho datado de 2007-11-08 do Vereador Luís Calado, propondo que seja concedido um prazo de 60 dias sem que a Câmara delibere pela reversão dos lotes. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona industrial de Portalegre, deliberou não exercer o direito de reversão, pelo prazo de 60 dias, nos termos do parecer jurídico, supra mencionado. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Presente carta, datada de 07/11/07, da Rádio S. Mamede, solicitando a prorrogação do prazo, por 90 dias, para a celebração da escritura de compra e venda do lote em causa, acompanhado de informação nº 521, datada de 2007/11/12 do Serviço de Património, referindo que o lote 184 foi atribuído àquela Rádio em Setembro de 2006, tendo procedido ao pagamento dos necessários 5%, a título de sinal. No dia 26 do mês findo, foi notificada, nos termos do nº 2 do art.º 9 do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre para, no



Câmara Municipal de Portalegre

ACTA N.º 28

prazo de 10 dias, apresentar os documentos solicitados para a celebração da escritura, sob pena do depósito caução ser perdido a favor do Município. -----

A Câmara tomou conhecimento e, analisando o assunto, deliberou retirá-lo para melhor apreciação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

III – Recursos Humanos -----

Processo Disciplinar -----

Presente Processo Disciplinar, n.º **01/2007**, acompanhado de Relatório da Instrutora, Maria João Tavares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Formação, referente ao funcionário João Paulo Miranda Ladeira, cabouqueiro.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 3, do Artº 18º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84, de 16-Janeiro, deliberou aplicar ao funcionário João Paulo Miranda Ladeira, cabouqueiro, a pena prevista na alínea b), do nº 1, do Artº 11º do Estatuto Disciplinar, pena de multa, no valor de € 64,00. -----

Mais deliberou, por unanimidade, revogar a suspensão aplicada ao referido funcionário, por despacho do Vice-presidente da Câmara de 2007-09-07, com efeitos a partir da presente data. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, 2 votos contra e 1 voto em branco. -----

Processo de Averiguações -----

Presente Processo de Averiguações, registado sob o n.º **02/2007**, acompanhado de proposta do Vereador António Biscainho, de 2007-11-14, com o conteúdo da repreensão escrita a aplicar aos funcionários José Francisco Nabais e João Paulo Miranda Ladeira, no âmbito do processo em causa. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 3, do Artº 18º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84, de 16-Janeiro, deliberou aplicar aos funcionários José Francisco Nabais e João Paulo Miranda Ladeira, a pena prevista na alínea a), do nº 1, do Artº 11º do Estatuto Disciplinar, pena de repreensão escrita, cujo conteúdo foi o proposto pelo Vereador António Biscainho e constante no processo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

Ocupação da Via Pública -----

Presente requerimento da Direcção de Clientes Empresarias da Portugal Telecom, datado de 2007-11-08, solicitando autorização para o estacionamento do autocarro, junto ao Lago do Tarro, em virtude de se realizar uma Campanha de divulgação do seu serviço, designado por MEO, nos dias 10 e 11 de Novembro do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Horário de Funcionamento -----

Presente requerimento apresentado por Beatriz da Conceição Mafra Carvalho Antunes, na qualidade de gerente do estabelecimento designado “Brindemaco – Comércio de Artigos de Papelaria, Jornais e Revistas”, sito na Rua 19 de Junho, nºs 20 e 22, r/c, em Portalegre, datado de 2007-11-08, para alargamento do horário, no dia 16 de Novembro, até às 04,00 h, acompanhado de informação n.º 114, datada de 2007/11/09, do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que, de acordo com o nº 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Presente requerimento, datado de 2007-11-08, apresentado por César José Barradas Lagarto, na qualidade de gerente do estabelecimento de bebidas designado “Lagartos’s Bar”, na Rua Garrett, nºs 14 e 16, em Portalegre, para Alargamento do horário, de 13 a 15 de Novembro, até às 04h, acompanhado de informação n.º 115, datada de 2007/11/09, do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que, de acordo com o nº 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Diversos -----

Presente pedido de atribuição de lugares de estacionamento para uso privativo, acompanhado de informação n.º 80, datada de 07/09/21, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, datado de 2007-09-21, propondo a atribuição de um lugar de estacionamento de uso privativo, à Direcção Geral de Reinserção Social – equipa do Alentejo Interior – Serviço de Portalegre, na Avenida General Lacerda Machado, nº 36, em Portalegre, uma vez que se trata de um organismo oficial que se enquadra na alínea a) do nº 3 do art.º 15º do Regulamento. -----

A Câmara teve conhecimento e, conforme previsto na alínea u), do nº 3, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a atribuição de um lugar de estacionamento de uso privativo, à Direcção Geral de Reinserção Social – equipa do Alentejo Interior – Serviço de Portalegre, na Avenida General Lacerda Machado, nº 36, em Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Presente pedido de apoio logístico, acompanhado de ofício n.º 863, datado de 2007/10/30 da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, solicitando a colocação de um corrimão na escadaria que liga o 1º andar ao rés-do-chão, do edifício da Santa Casa, de modo a prevenir incidentes futuros e a melhorar a acessibilidade dos utentes, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador António Biscainho, que autorizou o pedido. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

Presente ofício nº 248/07, datado de 2007/11/06, da Associação Comercial de Portalegre, solicitando o apoio da Autarquia, na montagem da cabana do presépio e sua iluminação no Largo Dr. Frederico Laranjo, a partir do dia 15 de Novembro, bem como autorização para a colocação de som ambiente nas



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

principiais ruas de comércio, estando o seu início agendado para o final do mês de Novembro.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 4, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 deliberou aprovar o pedido supra citado. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

O Vereador Luís Calado esteve presente nas deliberações seguintes. -----

Presente ofício nº 121/2007, datada de 07/11/06, do Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre, solicitando a cedência de um autocarro de 50 lugares, para os jovens e funcionários do Internato de Santo António se deslocarem a Lisboa, para assistirem a um espectáculo no Casino de Lisboa (Auditório dos Oceanos), no próximo dia 25 do corrente, estando a partida prevista para as 9h e a saída de Lisboa a partir das 21h. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na al. d), Artº 3º do Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal, deliberou aprovar a cedência do autocarro, a título gratuito, para o próximo dia 25 do corrente, estando a partida prevista para as 9h e a saída de Lisboa a partir das 21h. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Presente proposta, que se dá como reproduzida e se anexa, do Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal de Portalegre, delegue no signatário, autorizando a subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do nº 2 do artigo 69º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, as competências atribuídas pelo Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 211, de 2 de Novembro de 2006, à Câmara Municipal para a concessão de lugares de estacionamento de uso privativo, previstas nos artigos 15º e 19º do referido regulamento, bem como as competências necessárias à instrução dos procedimentos e à execução das deliberações da competência da Câmara, nos termos dos números 2 e 4 do art.º 86º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2, Art.º 65º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugado com os artigos 35º, 36º e 37º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, deliberou delegar no Presidente da Câmara, podendo subdelegar nos Vereadores, nos termos e limites do nº 2 do artigo 69º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, as competências atribuídas pelo



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 211, de 2 de Novembro de 2006, à Câmara Municipal para a concessão de lugares de estacionamento de uso privativo, previstas nos artigos 15º e 19º do referido regulamento, bem como as competências necessárias à instrução dos procedimentos e à execução das deliberações da competência da Câmara, nos termos dos números 2 e 4 do art.º 86º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

Presente requerimento, datado de 2007/11/09, de Dora Sofia Curião Ricardo, solicitando um lugar de estacionamento em frente a sua loja na Rua da Fonte Seca, nº 27, em Fortios, para efectuar as cargas e descargas das 7:30 às 20:30, todos os dias, com excepção de Domingo, acompanhado de informação datada de 07/11/12, do DUOM, podendo ser reservado um lugar de estacionamento para cargas e descargas, no entanto, esta reserva deverá ser temporária e distribuída por 2 períodos de 30 minutos cada (um de manhã e outro à tarde), por ex.: 9h às 9h:30 e 15h às 15h:30. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea u), do nº 3, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a criação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua da Fonte Seca, nº 27, em Fortios, das 9h às 11h e das 15h às 17h, todos os dias, com excepção de Domingo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Presente informação, datada de 2007-11-12, da Assessora Principal, Maria Leonilde Biscaia, referindo que, terminado o prazo fixado para inquérito público, relativo à alteração à Tabela de Taxas e Licenças a vigorar no ano de 2008, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, nem sugestões, pelo que o mesmo pode ser aprovado, na sua versão final e submetido à Assembleia Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar as alterações à Tabela de Taxas e Licenças, a vigorar no ano de 2008 e, conforme previsto na alínea a), do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

Presente telecópia, Ref.ª 76, datada de 2007/11/08, da Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, solicitando autorização para utilizar 10



Câmara Municipal de Portalegre

ACTA N.º 28

muppies, da Cidade de Portalegre, entre os dias 20 de Novembro 2007 e 7 de Janeiro 2008, por forma a divulgar o tema “Comércio Tradicional e Produtos Locais”. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b), do nº 7, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, após análise, deliberou indeferir o pedido de autorização para utilização de 10 muppies, uma vez que a Câmara não possui o mobiliário urbano solicitado. ----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Diversos: -----

Presente informação n.º 513, datada de 2007-11-06, do Serviço de Património, referindo que, por lapso, o valor da dívida (Fevereiro de 2005 a Outubro de 2007), apresentada na reunião do Executivo de 2007/10/22, no montante de € 33.815,56, não se encontra correcta, uma vez que foram efectuadas transacções financeiras entre o Município e a cessionária, Teresa da Conceição Henriques Moreira, em 19 de Abril de 2006, no valor de € 15.268,28, o que não foi considerado na altura. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, para efeitos da notificação decidida na reunião supra referida, aprovar o valor da dívida actualizado, a cobrar a Teresa da Conceição Henriques Moreira, no montante de € 19.577,79.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Presente carta, datada de 2007-10-31, do Advogado Henrique Moreira Testa, referindo que, depois de se concluir que ninguém havia apresentado proposta na Execução Fiscal que corre termos no Serviço de Finanças de Portalegre contra a sociedade denominada “Norris – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª” e que a substituísse no Loteamento dos Bértolos, com vantagem para o Município, foi dado entrada da competente acção de reversão no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, competente para tal efeito. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EXTRA-AGENDA

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Presente Declaração apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, manifestando interesse em integrar a rede “**Cidadinas XXI – Rede de Cidades Unidas do Interior**”, a desenvolver pelos Municípios de Guarda, Fundão, Castelo Branco e Portalegre, bem como candidatura designada **REDE** às Acções Preparatórias da Rede Urbana para a Competitividade e Inovação e integrada no Polis XXI. -----



Câmara Municipal de Portalegre

ACTA N.º 28

O Presidente esclareceu que, a candidatura em causa, não teve o espaço de manobra necessário. Existiu uma tentativa de candidatura juntamente com Estremoz e Évora, no que refere ao IP2 e mantiveram-se contactos com Castelo Branco. Foi nesse sentido que formalizaram a candidatura com a Guarda e Fundão. Ainda contactaram Elvas, a fim de dar corpo a uma estratégia na linha fronteiriça mas não aderiram porque já tinham acordado com Évora. Esperam ser uma das cinco candidaturas ao POLIS 21 e vingar tal proposta. Terão que esperar para ver qual vai ser o destino do Governo. Fundamentalmente, desenvolveu-se uma filosofia fronteiriça, ou melhor, associaram-se a quem quis. No plano das situações concretas, tiveram manifestações por parte da Beira. Acrescentou que a formalização da candidatura em questão é recente. Basicamente, todo o dinheiro que se angariar será bem-vindo para todas as Regiões. -----

O Vereador António Biscainho informou que a candidatura para a rede de cidades virá a abrir no final de 2008. Actualmente existe concurso para uma candidatura ao polis 21, assim que as cidades comecem a apresentar para serem aprovados cinco projectos para financiamento. Financiamento desenvolvido com trabalhos e debates para uma candidatura daqui a um ano. -----

O Vereador António Chaparro, no uso da palavra, disse que a candidatura apresentada pela Câmara deveria ter sido discutida atempadamente e não só para a votação final. -----

A Câmara tomou conhecimento e, no âmbito do previsto no QREN, Polis XXI, deliberou aprovar a integração na rede "**Cidadinas XXI – Rede de Cidades Unidas do Interior**". -----

As despesas inerentes à adesão, nos termos da programação financeira da referida candidatura, no valor de € 15.300,00, a transferir para a conta específica da Rede, serão oportunamente aprovadas pela Câmara, mas apenas no ano económico de 2008. -----

Mais deliberou a Câmara submeter a presente decisão à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea m), do Artº 53º, da mesma legislação. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro, que declarou ter reservas nesta matéria. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO CHAPARRO -----

O Vereador, relativamente ao assunto dos subsídios, de forma genérica, solicitou o levantamento da situação dos mesmos, atribuídos às colectividades (Área da Cultura, Desporto, Acção Social, Turismo), já aprovados em reunião de Câmara e qual o ponto de situação do seu pagamento. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS CALADO -----

O Vereador referiu que Portalegre não consta na lista referente ao Anexo 3, do Decreto-Lei nº 258/92 de 20 de Novembro, para atribuição do conceito das Grandes Superfícies Comerciais a criar em cidades, propondo que a Câmara delibere que seja comunicado àquela Entidade a sua posição de que a Cidade de Portalegre seja abrangida na referida elencagem. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

I – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

Presente o **Processo N.º 16/07, de 2007-10-11**, com requerimento de operação de emparcelamento, titulado por Sanigres – Materiais de Construção, Ld.ª, relativo a operação de loteamento, sito na Zona de Expansão da Zona Industrial – lotes 249, 250 e 251, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-15. -----

A Câmara analisou o processo e, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 23, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o pedido de emparcelamento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

Presente o **Processo n.º 09/05, de 2005-06-21**, sito na Freguesia de S. Lourenço, com requerimento de prorrogação de prazo por 180 dias, titulado por Construções Albinova, Ld.ª, em S. Bartolomeu, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-16. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou suspender o prazo para conclusão das obras de urbanização, concedido ao abrigo do previsto no Artº 53º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, uma vez que a Fiscalização confirmou não existirem condições para a realização da obra supra mencionada, devido a impedimentos administrativos legais, cuja resolução compete ao Município. ----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

Presente o **Processo n.º 32/06, de 2006-03-01**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Solar Azul – Imobiliária, Urbanização e Construção, Ld.ª, relativo à construção de edifício multifamiliar, na Av.ª de Santo António, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no ponto 4, do Artº 20º e alínea c) do nº 1 do art.º 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou aprovar as especialidades e a emissão da licença de construção, por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

A Vereadora Ana Manteiga participou nas deliberações que se seguem. -----

Presente o **Processo nº 3/02, de 2002-03-19**, sito na Freguesia da Sé, titulado por CA-TSL, Urbanizações e Construções, Ldª, relativa a operação de Loteamento, no Ribeiro do Baco, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e, considerando as condições de venda aplicáveis ao processo, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, por 1 ano e remeter à Assembleia Municipal para decisão final. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Presente o **Processo nº 198/04, de 2004-09-23**, sito na Freguesia de S. Julião, titulado por Manuel Carvalho Belinho, relativa a construção de dois armazéns de produtos alimentares (rectificação de áreas), em Alagoinha, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-12. -----

A Câmara tomou conhecimento e, tendo em vista a rectificação das áreas constantes no processo, deliberou aprovar a rectificação das mesmas, conforme proposto e cobrar as respectivas taxas, devendo ser efectuadas as rectificações no Alvará. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Presente ofício da Direcção Geral dos Impostos, registado nos serviços sob o nº 26365 em 2007-11-14, referente ao Zonamento do Concelho, para 2008. ---

O Vereador António Biscainho apresentou uma proposta no sentido de baixar o índice de localização na zona histórica da Cidade de Portalegre. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

O Vereador António Chaparro, informou que subscreve a proposta apresentada pelo Vereador António Biscainho e referiu, também, discordar do índice de localização, actualmente em vigor para o comércio e serviços no centro da cidade, que é mais elevado do que para as Zonas Comerciais, que é de 1,20, e propôs que esse índice passe a ser de 1,0 para o comércio e serviços no centro da cidade. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou concordar, genericamente com a proposta do Zonamento 2008, à excepção do Centro Histórico de Portalegre, em que o coeficiente deveria ser reduzido para 1,00. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Presente o **Processo nº 4/07, de 2007-03-27**, sito na Freguesia da Urra, titulado por José Manuel Carvalho Castelhana, relativa a operação de destaque na Tapada dos Sobreiros, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-16. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4, do Artº 6º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a operação de destaque requerida. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

II – DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude -----

Protocolo -----

Presente Protocolo, entre o Plano Nacional de Leitura e a Câmara Municipal de Portalegre, com o objectivo de elevar os níveis de literacia dos portugueses, através da promoção da leitura, assumida como factor de desenvolvimento individual e de progresso colectivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na al. h), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o supra referido Protocolo, sem assumpção de despesas em 2007, sendo as mesmas decididas, oportunamente, pela Câmara Municipal. ---

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Acção Social Escolar -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

Presente proposta, acompanhada de Informação nº 58, datada de 2007-11-16, elaborada pelos serviços da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, relativa a atribuição de subsídio para livros, material escolar e refeições a Rafael Ribeiro Pacheco. -----

A Câmara apreciou o processo e, conforme previsto na al. d), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente proposta, acompanhada de Informação nº 56, datada de 2007-11-13 elaborada pela Divisão de Assuntos Sociais, Educação Desporto e Juventude, relativa ao valor a cobrar, pelas seguintes Instituições e por refeição: € 1,60 pela Associação Sete Fontes de São Julião e € 2,75 pela Casa do Povo de Alagoa, no que respeita ao fornecimento de refeições, a pagar pela Câmara Municipal. -----

A Câmara apreciou o processo e, conforme previsto na al. d), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar os preços propostos de: **€ 1,60** pela Associação Sete Fontes de São Julião e **€ 2,75** pela Casa do Povo de Alagoa. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

Património -----

Presente Contrato Promessa de Compra e Venda do prédio urbano propriedade de Gabriela Cristina Lourinho Monteiro Fonseca e Isabel Maria Lourinho Monteiro e Isabel Rosado Lourinho Cardoso Monteiro, sito na Rua de S. Lourencinho, nº 8, em Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o nº 2337/20070712, da freguesia de Sé e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o Art.º 421, pelo valor de € 5.000,00. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme disposto no nº 3, do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente, aprovou o supra referido Contrato Promessa de Compra e Venda. -

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente Contrato Promessa de Compra e Venda do prédio urbano, propriedade de António Sérgio Curvelo Garcia, sito na Rua 5 de Outubro, nº 64/66 e Largo Visconde Cidrais, nºs 5 e 5-A, descrito na Conservatória do



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 28

Registo Predial de Portalegre, sob o nº 01265/241003, da freguesia de S. Lourenço e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Lourenço sob o Art.º 1836, pelo valor de € 13 775,00, a António Sérgio Curvelo Garcia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme disposto no nº 3, do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente, aprovou o supra referido Contrato Promessa de Compra e Venda. -

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Por se tratar de reunião pública mensal, encontrava-se na sala o munícipe Egídio Calado, a quem foi dada a palavra, tendo apresentado o seguinte assunto: Presentemente fez uma queixa à Delegada de Saúde, relativamente aos contentores de lixo ao pé da sua casa, uma vez que não se faz limpeza eficaz aos mesmos. Referiu ainda que, quando se despejam, existe um mau cheiro intenso, gorduras que se entranham, imensas baratas na rua, mosquitos insuportáveis e entopem-se as bocas pluviais. Anteriormente, não pôs em causa a localização dos ditos contentores, mas, presentemente sim, pois os caixotes deverão, obrigatoriamente, ser limpos e desinfectados em condições. A Câmara deverá proceder a uma melhor limpeza dos mesmos. Os funcionários limpam mas, e mostrando fotos da mesma limpeza, a situação ficou na mesma. -----

O Presidente agradeceu a informação e solicitou aos respectivos Vereadores, das áreas em causa, que tomassem as devidas providências. -----

Solicitando, novamente, o uso da palavra, o munícipe voltou a falar no barulho dos bares e referiu que o Café Central tem autorização até as 2 horas, uma vez que está aberto como restaurante. A última vistoria que teve foi em 2003, contudo, afirmou a Delegada de Saúde, não tem condições para Restaurante. Mais disse que o Bar Anjo Negro continua a funcionar e a desrespeitar o horário, tendo já terminado o prazo para legalizar a situação. Continua, inclusivamente, a distribuir folhetos pela cidade, divulgando festas em que se vendem bebidas a preços baixos. No Bar Estrela as pessoas ficam na Esplanada até às 2 da manhã a fazer barulho, incomodando a vizinhança com palavrões proferidos em alta voz. Por último, disse que a zona circundante à Fonte Nova se encontra cheia de copos e garrafas. -----

Encontrava-se, igualmente, na sala a munícipe Maria Justina, que, no uso da palavra, disse que na Azinhaga ao pé da Renault a grade foi posta com o lixo todo, não retiraram o lixo. Constitui um problema para as próximas águas pluviais. Mais referiu que roubaram um contentor perto de sua casa e, ainda não colocaram outro. -----



Câmara Municipal de Portalegre

ACTA N.º 28

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, agradeceu as intervenções do público e respondeu que seriam tomadas em consideração pelos responsáveis, de forma a resolverem todas aquelas situações. -----

ENCERRAMENTO: -----

A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Vice-Presidente, encerrada a reunião, eram 11:50 horas da qual foi lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2007-12-03 e publicitada através do Edital n.º